



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2039/2004

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que diz respeito a despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, e,

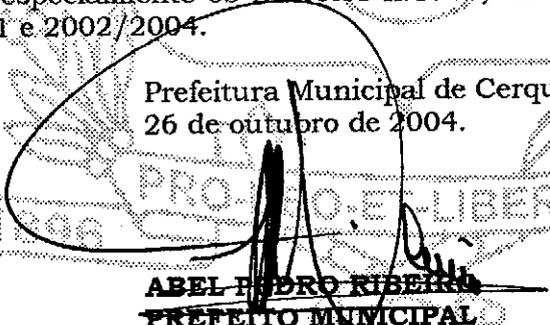
CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de redução dos gastos para atendimento de restos a pagar e despesas continuadas, assim como para equilíbrio da receita e despesa e cumprimento de obrigações contraídas e que devem ser honradas até o final do exercício,

DECRETA:

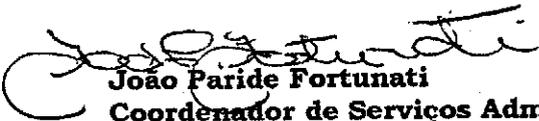
Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores: JOSÉ CARLOS GERDULLO, Assessor de Gabinete; MARIA TEREZA BODELÃO DRUMOND, Chefe de Saúde Bucal; ABNER RIBEIRO, Chefe de Serviços Gerais Urbanos; VAGNER LUÍS AMARAL, Diretor de Recursos Humanos; MURICY MARCOS FARIA, Assessor de Imprensa; MARIA ELIZA COTULIO, Chefe Tributário; MARISA VIEIRA DE MORAES SILVA, Diretor de Oficina de Corte de Costura; e ROGÉRIO FRANCO MACHADO, Chefe de Trabalhos Manuais/Artesanais, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 1º de novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.1580, 1590 e 1672/2001, 1885 e 1889/2003, 1919, 1971 e 2002/2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
26 de outubro de 2004.


ABEL RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati
Coordenador de Serviços Administrativos